



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD




PARA: GABINETE EXECUTIVO DO PREFEITO – GAB

Os autos estão sendo encaminhados para prosseguimento da Dispensa de Licitação.



Uiramutã – RR, 01 de abril de 2025.

  
DAMAZIO DE SOUZA GOMES  
Secretaria Municipal De Educacao, Cultura E Desporto  
Portaria N° 15/2025



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD



**DESPACHO**

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei 14.133/2021, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a abertura do procedimento Dispensa de Licitação visando a eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de contas dos programas no sistema de gerenciamento de prestação de contas - SIGPC, Monitoramento dos programas : Programa Nacional Escolar - PNAE, Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, e suas ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços - SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle - SIMEC/Plano de Ações Articuladas - PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres - APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR. ,conforme DOD, ETP, Termo de Referência e Anexos.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar N° 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Unidade Orçamentária - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Exercício: **2025**

Programa de Atividade:

**12 122 3000 2023 – MANUTENSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**


**ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.**

**FONTE DE RECURSO: 200.006 MDE 25%**

**TIPO DE EMPENHO: GLOBAL**

Estimativa Preliminar do Valor Médio da Contratação: R\$ 61.200,00, (Sessenta e um mil e duzentos reais);

Uiramutã – RR, 01 de abril de 2025.

  
DAMAZIO DE SOUZA GOMES  
Secretaria Municipal De Educacao, Cultura E Desporto  
Portaria N° 15/2025



### AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei 14.133/2021, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a abertura do procedimento Dispensa de Licitação visando a eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de contas dos programas no sistema de gerenciamento de prestação de contas - SIGPC, Monitoramento dos programas : Programa Nacional Escolar - PNAE, Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, e suas ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços - SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle - SIMEC/Plano de Ações Articuladas - PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres - APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR. ,conforme DOD, ETP, Termo de Referência e Anexos.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar N° 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Unidade Orçamentária - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Exercício: **2025**

Programa de Atividade:

**12 122 3000 2023 – MANUTENSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**

**ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.**

**FONTE DE RECURSO: 200.006 MDE 25%**

**TIPO DE EMPENHO: GLOBAL**

Estimativa Preliminar do Valor Médio da Contratação: R\$ 61.200,00, (Sessenta e um mil e duzentos reais);

Remeta-se o procedimento a Comissão de Contratação, para os procedimentos cabíveis.

Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã – RR, 01 de abril de 2025.

*BRS*

**BENIZIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito De Uiramutã – RR



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, Planejamento Educacional, Prestação de contas dos programas no sistema de gerenciamento de prestação de contas - SIGPC, Monitoramento dos programas : Programa Nacional Escolar - PNAE, Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, e suas ações Agregadas, Brasil Carinhoso, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços - SIGARP, Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle - SIMEC/Plano de Ações Articuladas - PAR/Obras 2.0, Criação e Monitoramento de Associação de Pais e Mestres - APMs, Plataforma +PNE e apoio Administrativo envolvendo análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações e repasses da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR..

**REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ-RR.

**AUTUAÇÃO**

Hoje, na cidade de Uiramutã, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, na sala da Comissão de Contratação, autuo o processo licitatório nº **37/2025**, referente à contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria educacional, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

Após a formalização e análise preliminar dos documentos que acompanham este processo, lavrei o presente termo para fins de registro oficial.

Eu, **SANDRO DA SILVA MAFRA**, Agente de Contratação do Município de Uiramutã, sendo responsável pela coordenação e condução deste processo, subscrevo o presente termo, para que produza os efeitos legais e administrativos pertinentes.

Uiramutã-RR, 01 de abril de 2025.

**Sandro da Silva Mafra**  
Agente de Contratação  
**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 025/2025